

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE: Considerando o reajuste, ficam consolidados os valores do contrato conforme planilha abaixo, com efeitos a contar a partir da data de 01/08/2023:

TABELA 03: VALORES DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE: Valor mensal passa a ser de R\$ 97.666,63 (noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e três centavos); Valor do banco de 2.000 horas permanece em R\$ 351.200,00 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos reais); Valor anual do contrato passa a ser de R\$ 1.523.199,56 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, cento e noventa e nove reais, cinquenta e seis centavos)

Obs: Registre-se que atualmente, para o período contratual de 04/01/2023 a 03/01/2024, há o saldo restante de 515 horas do banco de horas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato para o exercício de 2023 correrão a partir do seguinte crédito orçamentário:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnologia da Inform e Comunic - PJ

Fonte: 01501000061/02501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008238c

Assinado em 06/11/2023

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA  
**Protocolo: 1005584**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 329/2023 de 01/11/2023.**

Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de JANEIRO/2024 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de, 2021/2022 e 2022/2023, 2023/2024, conforme processo nº 2023/1240102 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adriana Cristina Pinheiro Oliveira	57209781/1	05/01/2023 a 04/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024
2	Afonso Romildo Pimentel de Almeida	5946993/2	07/10/2022 a 06/10/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
3	Ângela Carolina dos Santos Lindoso Santiago	54186903/1	01/07/2021 a 30/06/2022	08/01/2024 a 06/02/2024
4	Alexandra de Paiva Pina Martins	55590301/4	22/11/2022 a 21/11/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
5	Breno Lobato Cardoso	5902701/1	22/10/2022 a 21/10/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
6	Cintia do Socorro Feliz Dantas de Freitas	57210804/2	22/06/2022 a 21/06/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
7	Deyse do Socorro Costa de Oliveira Calandrini	5899867/2	31/08/2021 a 30/08/2022	08/01/2024 a 19/01/2024
8	Dircilene do Socorro dos Santos Brito	2022079/1	02/08/2022 a 01/08/2023	08/01/2024 a 06/02/2024
9	Elizabeth Palheta Silva	2021900/1	02/01/2023 01/01/2024	02/01/2024 a 16/01/2024
10	Fabrizio Vasconcelos de Oliveira	55588100/1	02/04/2022 a 01/04/2023	17/01/2024 a 31/01/2024
11	Igor Luiz de Andrade Pinto	5903335/4	06/11/2022 a 05/11/2023	03/01/2024 a 01/02/2024
12	Jorge Silva dos Santos	5180104/1	01/07/2021 a 30/06/2022	22/01/2024 a 20/02/2024
13	Lilian Lúcia Machado Gonçalves	5056209/2	25/10/2022 a 24/10/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
14	Luiz Otávio Vieira da Silva	5889505/1	12/05/2022 a 11/05/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
15	Marcelo Augusto da Conceição Alcântara	57211705/1	05/02/2022 a 04/02/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
16	Margareth Nascimento Silva Bragança	5013763/1	14/05/2022 a 13/05/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
17	Rarima Croelhas Feio	5925079/4	15/08/2022 a 14/08/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
18	Rodney de Aquino Oliveira	57222848/1	01/12/2021 a 30/11/2022	05/01/2024 a 19/01/2024
19	Welton França Alves de Mesquita	5951007/1	25/09/2022 a 24/09/2023	02/01/2024 a 31/01/2024

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente  
**Protocolo: 1005175**

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 1203/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022 que regulamenta o dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/599465, de 13/08/2020 – SEDOP; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/666241, de 12/06/2023 – SEOP; RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, Matrícula nº 57176011/1, Coordenador; PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, Matrícula nº 57176077/1; e HERALDO BERTHOLLET DE AGUIAR GRANA, Consultor Jurídico do Estado, matrícula nº 5525/1, para sob a Presidência do primeiro compor a comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, para conclusão da apuração dos fatos ocorridos no Processo nº 2020/599465, referente ao Contrato nº 21/2012, CP 14/2012, cujo objeto é Implementação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Almeirim- PA, pela Empresa DITRON Engenharia e Incorporações EIRELI – CNPJ: 03.832.803/0001-09.

II – DELIBERAR que a Comissão terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1005223**

**PORTARIA Nº. 1202/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022 que regulamenta o dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/666241, de 12/06/2023. RESOLVE:

I- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1142/2023, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.583, de 23 de outubro de 2023;

II – EXCLUIR dos Efeitos da PORTARIA Nº 0060/2023, de 20/01/2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24/01/2023, a servidora JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, matrícula nº 57176408/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – arquiteto, a contar de 01/07/2023 por motivo de licença para interesse particular requerido por meio do processo nº 2023/409519;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1005219**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 1004973, publicada no DOE nº 35.596, DE 06 DE novembro DE 2023-, referente ao Extrato do Convenio do 2º TAC ao Convênio nº 270/2022:

**ONDE SE LÊ:** vigência 01/11/2023 a 01/11/2023

**LEIA-SE:** 01/11/2023 a 01/11/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1005246**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 1204/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023, CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/1234392 de 30/10/2023 – SEOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora MARIA DE LOURDES BORGES DE CASTRO, matrícula nº 57199219/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria Financeira, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, nos